CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ao Expediente
p/ leitura
Em 17 SET 2020
Presidente

INDICAÇÃO Nº 130 / 2020.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a construção de um ponto de ônibus com assentos, cobertura e iluminação, no trevo do Guiti, Mangaratiba - Praia do Saco.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa atender as reivindicações dos munícipes, pois no local não possui ponto de ônibus, tendo próximo uma escola com circulação de alunos, tendo os mesmos que aguardar pelo transporte público muitas vezes sob forte sol ou chuva.

Mangaratiba, em 11 de Setembro de 2020.

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

APROVADO
Em 17 SET 2020
Presidente